

1 **ATA DO PREGÃO Nº 04/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de**
2 **serviços na área de Tecnologia da informação (TI) no modelo de Gerenciamento de Serviços**
3 **de TI.** Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 10 horas, ocorreu a abertura da
4 sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
5 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14
6 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27516-245, quando se reuniram os
7 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Andreia
8 Guerini Coutinho – Membro da Comissão; Simone Moreira Rodrigues – Membro da Comissão.
9 Considerando a Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e a Portaria 39/2022 e a
10 Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
11 comparecimento de 02 (duas) empresa interessada, sendo: **SH CAETANO SERVIÇOS DE**
12 **INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 11.240.080/0001-79, representada por Marcelo
13 Barbosa Ferreira, credenciado por carta de credenciamento, e **DCA ELEAF TECH LTDA**, CNPJ
14 41.471.090/0001-86, representada por ANA CAROLINA DIAS DE AZEVEDO, que apresentou
15 contrato social. Deu-se início ao certame rubricando todos os envelopes ainda lacrados, dando
16 seguimento procedeu a abertura do **ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO**, foram apresentados
17 os valores: DCA ELEAF TECH LTDA com valor global de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta um mil e
18 seiscentos reais) e a empresa SH CAETANO com valor global de R\$ 384.096,00 (trezentos e oitenta
19 e quatro mil e noventa reais). Iniciada a fase de lance a empresa **SH CAETANO SERVIÇOS DE**
20 **INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** declinou não oferecendo lance. Iniciada a fase de negociação a
21 empresa DCA ELEAF TECH LTDA apresentou a proposta de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil
22 reais), a empresa deverá apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a planilha orçamentária constante
23 no anexo IV (quatro). Dando seguimento procedeu a abertura do **ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO**
24 **DE HABILITAÇÃO**, a empresa **DCA ELEAF TECH LTDA** foi declarada habilitada e vencedora do
25 certame. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 11:25 horas.

26

_____ Andreia Guerini Coutinho Membro – Comissão de Julgamento	_____ Horácio Rezende Alves Pregoeiro Presidente – Comissão de Julgamento	_____ Simone M. R. Domiciano Membro – Comissão de Julgamento
--	--	--

27

SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

28

29

30

31

32

DCA ELEAF TECH LTDA